



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"



DES AEJ 041/2024

Ref.: Memorando AEJ 018/2024.

Assunto: Contratação direta. Sociedade empresária Okay Eventos e Turismo LTDA – CNPJ 21.820.680/0001-60. Fornecimento de produtos e serviços referentes à sonorização e *streaming*, para o Seminário “Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil – os novos desafios do século XXI”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS
Mui Digno Diretor da Escola Judicial – em exercício,

Ao tempo em que apraz cumprimentá-lo, tendo em vista o Seminário “*Estratégias para combate e erradicação do trabalho infantil – os novos desafios do século XXI*”, a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2024, na cidade de Foz do Iguaçu-Paraná, promovido pela Escola Judicial em parceria com o Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, e a necessidade de disponibilização de soluções de multimídia e de serviços referentes à sonorização e *streaming*, conforme autorizado no Despacho AEJ 18/2024, ENCAMINHAMOS, respeitosamente, para as considerações de Vossa Excelência, sugerindo a contratação direta e pagamento da seguinte forma:

- **Okay Eventos e Turismo LTDA – CNPJ 21.820.680/0001-60** - Locação de equipamentos de multimídia e prestação de serviços, no valor total de **R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)**.



Escola Judicial
Tribunal Regional do Trabalho do Paraná
"Conciliar também é fazer justiça"



Curitiba, 25 de abril de 2024.

Respeitosamente,

Daniel Rodney Weidman Junior
Assessor da Escola Judicial - TRT 9ª Região

DESPACHO AEJ 041/2024.

Justificada a necessidade da compra e atendidos os requisitos legais (art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021¹), **AUTORIZO** a emissão de nota de empenho em favor da sociedade empresária **Okay Eventos e Turismo LTDA – CNPJ 21.820.680/0001-60**, no valor de **R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais)**, conforme MEM AEJ 018/2024.

Designo para atuarem como fiscais da contratação os/as servidores/as indicados/as no Memorando AEJ 018/2024, em conformidade com o art. 4º do Ato nº 164/2023 da Presidência deste egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Paraná.

Curitiba, 25 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)
DESEMBARGADOR ELIÁZER ANTONIO MEDEIROS
Diretor da Escola Judicial - em exercício
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

¹ Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;